

PORTARIA N.º 19.709, DE 23/06/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

| NOME | MATR. | PERÍODO | Processo |
|------------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Maria Aparecida Nicolau Tintore | 3039 | 20/06/2023 a 16/12/2023 | 17230/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

